



PORTARIA N.º 179, DE 18 DEZEMBRO DE 2006.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor, **JADIR NAITZKE**, Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula 240/2, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 02 (dois) dias e meio a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezoito de dezembro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças